

DECRETO Nº 03937/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 34.750,00 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.12.361.1202.2.067 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-QESE				
339030 - Material de Consumo	123	QESE	147	5.808,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	124	QESE	147	1.350,00
02.04.03.12.365.1201.2.002 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR - PRE-ESCOLA				
339030 - Material de Consumo	137	PNAEIF	244	290,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	249	SAUDE	102	17.502,00
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	407		100	9.800,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>34.750,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.04.03.12.361.1201.2.060 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-ENS.FUND.				
339030 - Material de Consumo	118	PNAEEF	244	290,00
02.04.03.12.361.1201.2.060 - MANUT.DA MERENDA ESCOLAR-ENS.FUND.				
339030 - Material de Consumo	119	QESE	147	7.158,00
02.05.10.302.1002.0.020 - REPASSE AOS CONSORCIOS DE SAUDE				
337041 - Contribuicoes	212	SAUDE	102	17.502,00
02.07.01.15.451.1501.1.019 - CONSTRUCAO DE ALMOXARIFADO E GARAGEM				
449051 - Obras e Instalacoes	359		100	9.100,00
02.07.01.15.451.1501.2.134 - MANUTENCAO PREDIOS PUBLICOS				
339030 - Material de Consumo	362		100	700,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>34.750,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>34.750,00</b>

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 03937, de 05 de dezembro de 2018**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 05 de dezembro de 2018.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**